



PORTARIA Nº 70/2021-L
De 06/10/2021

Declara Ponto Facultativo o dia 11 de outubro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 6 de outubro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Mauracy Moraes de Oliveira
Coordenador Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSUR 06/10/2021 - 09:06 10869/2021